



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CONVITE N.º 033/2015

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para uso na Secretaria de Saúde, na Recepção do PAM 24HS Dr. Gilberto Motta Braga e unidades de Atendimento básico de Saúde.

#### **Relação de Computadores e impressoras:**

- **04 computadores**, monitor 14"-LCD ou LED, processador modelo Intel® Core tm i3 3ª geração velocidade 2410MHZ, memória cachê 3MB, DRIVER leitura/gravação DVD – CD,memória capacidade 4GB,barramento da memória DDR3,HDD capacidade 320Gb velocidade de rotação HD 5200 a 7200 RPM,interface do HD ,SATA ,Sistema Operacional WINDOWS,Placa de vídeo,tipo integrada: modelo Intel HD Graphics,Teclado ,Mouse ,Conexões frontais 02 USB/01 ÁUDIO/01 MIC.Traseiras 02 conectores OS/2;01 PORTA VGA;04 portas USB 2.0; 1RJ45; 3 áudio.Placa mãe Dispositivos onboard Placa MÃE,Video,audio,lan.USB,PCI-EXPRESS x 16 e x1.Processador compatíveis placa mãe INTEL 2ª E 3º geração.Limite upgrade de memória placa mãe 16GB.Fabricante do Chipset placa mãe Intel chipset Intel H61.

#### **Configuração para impressora Laser.**

Impressora Laser Monocromática;função:impressão ,Processador: 400MHz ;Memória :8MB;Ciclo mensal: Até 10.000 paginas ;**Impressão:** Velocidade (Mono): Até 20ppm em A4 (21 ppm em carta),Emulação:GDI Primeira Imopressão:Tempo para a primeira impressão ( mono)Menos de 8,5 s (a partir do modo Ready);Impressão Duplex;Manual Resolução:Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva;Sistema Operacional :Windows 8.1 8 7 Vista XP 2000 2008R2 2008 2003 2012,Mac OS X 10.5~10.9,Linux,Conexões 01 x USB 2.0 ,Tensão:220v

#### **2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 10/06/15

Horário: 14:30 Horas

#### **3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III- Certidão Negativa de Débito (CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

#### **4. Condições de fornecimento/pagamento;**

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, através da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Mun. de Saúde e Bem Estar

Atividade: 2028 –Assist.Médica Sanit-PAB-UNIÃO

Rubrica:1609- 44.90.52.35-Equipamentos de Processamento de dados

Atividade:2114-Estratégia de Saúde da Família-ESF

Rubrica:3486-44,90,52,35- Equipamentos de Processamento de dados

Atividade :2031:Assist.Médica População -SAI –SUS-UNIÃO

Rubrica:2104-44.90.52.35- Equipamentos de Processamento de dados

#### **5. Critério de Julgamento**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**6. Condições Gerais.**

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 01 de Junho de 2015.

**Rosemere da Silva Terra**

Diretora do Depto de Compras e Licitações.

**Examinado e Aprovado**

**Valdir Boniatti**

OAB/RS n.º 35.067